



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Of. 212/2019-GAB

000037



Canoinhas, 10 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: **Segundo substitutivo ao Projeto de Lei nº. 43/2019**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, segundo substitutivo ao Projeto de Lei nº. 43/2019.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

1Doc: Protocolo_168/2019 | Anexo: Segundo substitutivo ao Projeto de Lei nº. 43/2019 (2).pdf (1/10) 2/11
Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7738 | E-mail: gabinete@pmc.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1A47-CF67-045F-C42D





Protocolo 168/2019

000038

De: Diogo de Oliveira - diogo.1102@hotmail...

Para: CV - SL - Secretaria Legislativa

Data: 13/09/2019 às 11:15:21

Ofício - Projeto Substitutivo

Encaminho o Segundo substitutivo ao Projeto de Lei n.º 43/2019.

Anexos:

Segundo substitutivo ao Projeto de Lei n.º 432019 (2).pdf